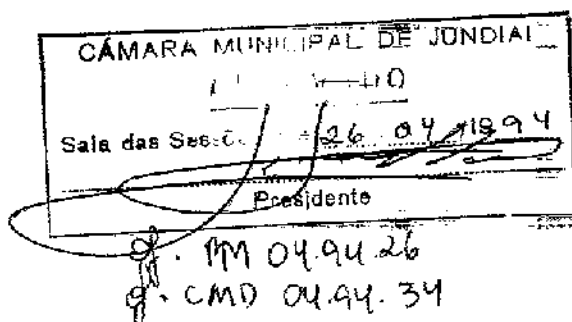




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.147

Informações do Executivo sobre concurso público na Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".



Segundo a Constituição Federal, todo cargo público estatutário efetivo terá provimento inicial mediante concurso público, e, segundo o Estatuto dos Funcionários Públicos (Lei 3.087/87), os concursos públicos respeitarão os seus arts. 15 e 16 (alterado, este, pela Lei Complementar 62/93), que garantem:

1. prazo de 15 dias úteis, no mínimo, para as inscrições, sob pena de nulidade do concurso;
2. publicação da abertura do concurso, na Imprensa Oficial do Município-IOM e em jornal local;
3. inscrição mediante apresentação de um único documento (cédula de identidade) e de declaração circunstanciada de cumprimento das demais exigências;
4. prazo para recursos, inclusive após a homologação do concurso e após a nomeação dos candidatos aprovados.

A Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", autarquia municipal, fez recente concurso público para cargo estatutário efetivo de Auxiliar de Técnico de Laboratório, em que:

1. o prazo para as inscrições foi reduzi-
do, ilegalmente, para apenas 7 dias úteis (a saber, 15 a 23 de março de 1994);
2. o edital (nº FMJ-47/94, de 14.03.1994) foi publicado na IOM em 18 de março de 1994, em pleno curso do já mutila-
do prazo para as inscrições, ignorando-se ainda se a autarquia publicou o extrato legal em jornal local;

*



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.147 - fls. 02

3. os documentos adicionais foram exigidos para inscrição, em vez da declaração legal do candidato;

4. em 30 de março de 1994, ainda no curso do prazo legal para inscrições, o Sr. Diretor da autarquia formalizou edital de Resultado Final do concurso (Edital FMJ-79/94, dessa data, publicado na IOM em 05.04.1994), que omite a classificação geral dos inscritos;

5. o ato de nomeação, que o Estatuto exige para a admissão de todo funcionário (arts. 14 e 15) e em vista do qual garante recursos (art. 15, IV), não foi, até a presente data, publicado na IOM.

A autarquia, portanto, desrespeitou a Constituição Federal (art. 37 "caput"), quanto aos superiores princípios de legalidade e publicidade dos atos da Administração Pública, e desrespeitou o Estatuto dos Funcionários Públicos (art. 16), quanto às garantias para todos os cidadãos, em concursos públicos, de publicidade do certame; de prazo mínimo para inscrições; de simplificação da documentação para tal; e do processamento dos recursos administrativos.

Para que estas ilegalidades flagrantes e (pior) públicas sejam rigorosa e imediatamente eliminadas e evitadas na administração daquela instituição autárquica,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que preste à Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 14, IX, e 72, XIX, as seguintes informações:

1. Em que jornal local, e de que data, foi publicado o extrato legal do edital de abertura do referido concurso?

2. Quais são os nomes e endereços de todos os cidadãos inscritos no concurso? Quais são, respectivamente, as notas obtidas em cada prova e entrevista?

3. A comissão de concurso (item 12.2 do edital FMJ-47/94) foi presidida por quem?

4. As provas e entrevistas foram aplicadas por quem, discriminadamente?

*



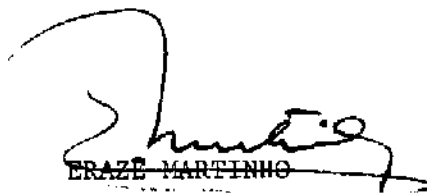
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.147 - fls. 03

5. Que providências administrativas já foram ou estão sendo tomadas, e por quem, para a publicação da declaração da nulidade do concurso, conforme ordena a lei (art. 16, III, do Estatuto dos Funcionários Públicos)?

REQUEIRO, mais, dê-se conhecimento deste documento ao Sr. Diretor da autarquia.

REQUEIRO, finalmente, solicite-se ao Sr. Primeiro Promotor de Justiça desta Comarca a providência que couber de alçada do Ministério Público, nos termos dos arts. 127 "caput" e 129, II, da Constituição do País.

Sala das Sessões, 26.04.94


ERAZE MARTINHO

*

/tas

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ-3-A/94, DE 04/03/94

O PROF. DR. JALMA JURADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

1. FAZ SABER que ficam PRORROGADAS as inscrições para concurso público de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga, na classe de Professor Auxiliar, na Disciplina de Fisiologia Humana, Departamento de Biologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, até o dia 22 de março de 1994 mantidas as normas fixadas pelo Edital FMJ-06/94, de 11/01/94.

2. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (04/03/94).

Prof. Dr. Jalma Jurado
Diretor

EDITAL FMJ-47/94, de 14/03/94

O PROF. DR. JALMA JURADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que no período de 15 a 23 de março de 1994, no horário das 09h00 às 11h00 e das 14 às 17 horas, no Departamento de Pessoal, à Rua Francisco Teles, 250, V. Arens, em Jundiaí, estarão abertas INSCRIÇÕES para CONCURSO PÚBLICO na classe de AUXILIAR DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO para preenchimento de 01 (uma) vaga, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas semanais, sob o regime da Lei Municipal nº 3.087 de 04 de 1987 e suas alterações — Estatuto dos Funcionários Públicos.

2. O salário inicial de Auxiliar de Técnico de Laboratório é de CR\$ 173.523,37 (cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros reais e trinta e sete centavos) em março de 94.

3. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, do que preenche as condições fixadas neste Edital.

4. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

4.1 — ser brasileiro;

4.2 — Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

4.3 — apresentar comprovante de ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.4 — apresentar comprovante: a) de ter concluído a 4ª série do 1º grau; b) de curso de instrumentação cirúrgica; c) de curso de instrumentação em cirurgia vídeo-la pároscopia; d) de inscrição na Associação Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos; e) de experiência com manuseio de cães, porcos, coelho e rãs; f) de experiência em anestesia de cães, porcos, ratos, coelhos e rãs.

4.5 — apresentar cédula de identidade (RG) original;

4.6 — não registrar antecedentes criminais;

4.7 — apresentar comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.8 — Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

4.9 — A inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições por via postal.

5. DA COMISSÃO

5.1 — O preparo, a realização e a fiscalização do Concurso caberá a uma Comissão Especial, a ser nomeada pela Diretoria da Faculdade, devendo apresentar no final a classificação dos candidatos.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas constarão de 03 (três) fases, sendo:

1ª FASE — Prova Escrita;

2ª FASE — Prova Prática;

3ª FASE — Entrevista.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A prova escrita será realizada às 8 horas do dia 28/03/94, no prédio sede da Faculdade, à Rua Francisco Teles, 250 — V. Arens.

7.2. A prova prática, será realizada no dia 29/03/94, de acordo com escala e horários a serem fixados.

7.3. A Entrevista será realizada no dia 29/03/94, em horário a ser determinado.

7.4 — Não serão admitidos na sala de provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas.

7.5 — O ingresso nas salas e locais de provas só será permitido aos candidatos que apresentarem a cédula de identidade e o protocolo de inscrição.

7.6. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.

8. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL

8.1 — Prova Escrita (1ª fase): Será avaliada numa escala de zero a 100 pontos e terá caráter eliminatório.

8.2 — Prova Prática (2ª fase): Será avaliada na escala de zero a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório;

8.3. Entrevista (3ª fase): Ser-lhe-á atribuída até 100 (cem) pontos e terá caráter CLASSIFICATÓRIO.

8.4. A nota final será resultante da média aritmética de todas as provas e entrevista.

8.5. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.

8.6. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas provas Escrita e Prática.

8.7 — O não comparecimento a uma das provas eliminará automaticamente o candidato.

8.8 — Em caso de igualdade de pontuação no resultado final será observado o critério de desempate.

8.9 — Não haverá segunda chamada para nenhuma das fases, seja qual for o motivo alegado.

9. DO DESEMPATE

9.1. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

a) Total de pontos da prova Prática;

b) Total de pontos da prova Escrita;

c) Total de pontos da entrevista;

d) Número de filhos;

e) Idade.

10. DO RECURSO

10.1. Serão admitidos recursos contra as decisões da Comissão Especial, devidamente protocolados ao seu Presidente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação da decisão recorrida na Imprensa Oficial do Município.

11. DO ENCERRAMENTO

11.1. Os resultados parciais e finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir de sua homologação pela Diretoria da Faculdade.

12.2. A Comissão Especial é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este Edital, se assim julgar necessário, reservando-se idêntico poder ao Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

12.3. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automaticamente eliminação do candidato, independentemente da fase do concurso.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (14.03.94).

Prof. Dr. JALMA JURADO
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ-50/94, DE 15/03/94

O PROF. DR. JALMA JURADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo inscritos no concurso para Professor Auxiliar das Disciplinas de Microbiologia e Imunologia, Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí conforme Editais FMJ-11/94, de 02/02/94 e 19/94, de 09/02/94, que deverão comparecer ao prédio sede da Faculdade, à Rua Francisco Teles, 250 V. Arens — Jundiaí SP, às 10 horas do dia 23/03/94 — 4ª feira, para serem submetidos às provas do concurso previstas no edital acima referido.

2. Os candidatos devidamente inscritos e convocados são:

NOME.....R.G.

— ANAMÉLIA LORENZETTI BOCCA.....10.482.487

— JOSÉ HENRIQUE SETTA.....14.785.590

— WALDIR PEREIRA ELIAS JR.....13.129.860-4

3. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (15/03/94).

Prof. Dr. Jalma Jurado
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ-51/94, DE 15/03/94

O PROF. DR. JALMA JURADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo inscritos no concurso para Professor Auxiliar da Disciplina de Obstetrícia, Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí conforme Editais FMJ-18/94, de 09/02/94 e 19/94, de 09/02/94, que deverão comparecer ao prédio sede da Faculdade, à Rua Francisco Teles, 250 V. Arens — Jundiaí SP, às 14 horas do dia 25/03/94 — 6ª feira, para serem submetidos às provas do concurso previstas no edital acima referido.

2. Os candidatos devidamente inscritos e convocados são:

NOME.....R.G.

— MARCIO GILBERTO SCABIN CARLETTI 4.482.714

— PAULA TRAVASSOS.....4.963.399-3

— VALDECI DE JESUS MACHADO.....16.766.556

3. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (15/03/94).

Prof. Dr. Jalma Jurado
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ-48/94, DE 15/03/94

O PROF. DR. JALMA JURADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo inscritos no concurso para Professor Auxiliar das Disciplinas de Microbiologia e Imunologia, Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí conforme Editais FMJ-11/94, de 02/02/94 e 19/94, de 09/02/94, que deverão comparecer ao prédio sede da Faculdade, à Rua Francisco Teles, 250 V. Arens — Jundiaí SP, no dia 22 de março de 1994 — 3ª feira nos horários abaixo indicados, para serem submetidos às provas do concurso previstas no edital acima referido.

2. Os candidatos devidamente inscritos e convocados são:

NOME.....R.G. HORÁRIO

— AGLAIA DOUGLAS STECK.....10.698.154 — 10H00

— ANA ESTELA B.P. PONCE SANT'ANNA.....10.182.543

— CARLOS JOSÉ DE MELLO PORTO.....6.127.815-4 — 0

— CÉLIA REGINA NAKANAMI.....10.784.701 — 17H00

— CRISTINA MUCCIOLI.....10.992.016 — 08H00

— HERMELINO LOPES DE OLIVEIRA NETO.....9.001.818 — 11H00

— MARIA CRISTINA MARTINS.....6.329.792 — 14H00

— MICHEL EID FARAH NETO.....7.154.397 — 18H00

— PAULO GOIS MANSO.....7.154.397 — 18H00

3. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (15/03/94).

Prof. Dr. Jalma Jurado
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ-46/94, DE 14/03/94
VESTIBULAR/94 — 1ª CHAMADA

O PROF. DR. JALMA JURADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

1. TORNA PÚBLICO o nome do candidato classificado e aprovado no Concurso Vestibular de 1994, que é CONVOCADO para matrícula no 1º ano do curso médico desta Faculdade, conforme abaixo:

2. Os candidatos devidamente inscritos e convocados são:

CLAS. CANDIDATO.....R.G.

112 CHRISTIAN FERNANDES.....22.530.688-8

2. O candidato ora convocado terá prazo até o dia 15/03/94 para efetuar sua matrícula, apresentando a documentação exigida e constante do manual do candidato, mediante pagamento da taxa estipulada. O não comparecimento do candidato neste prazo significará desistência da vaga.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (15/03/94).

Prof. Dr. Jalma Jurado
Diretor

COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO

COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO
CASA DA CULTURA

Edital nº 016/94 — CMCT, de 29 de março de 1994

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS, Coordenadora de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, após análise financeira e teste de aptidão, pela COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ARTES, foram contemplados com Bolsa de Estudo para o Curso de **BALLET CLÁSSICO**: **ALINE DO AMARAL PEDROSO**; **ANIELI CAMARGO DIAS GALDINO**; **CLAUDIA LOBO DE PAULA**; **DALEA BARBOSA DA SILVA FABIANA DE LELIS ANDRADE**; **GIOVANA BREITSCHAF**; **GISELE PADOVANI**; **JANE CAMILA BERTACINI DE MORAES**; **JENNIFER MARCELO FURLAN**; **LILIAN DE SOUSA COSTA**; **LUCILEIA DE JESUS SENA ALVES**; **LUZENI CARVALHO DE OLIVEIRA**; **MAGDA OLIVEIRA CABRAL**; **MARIA AMELIA ANTONIO**; **MARJORIE CRISTINA VIEIRA BRESCHIANI**; **MICHELE SIMILIDA SILVA**; **MIRIAM ELAINE DE SA OLIVEIRA**; **NADIA PEREIRA DOS SANTOS**; **RENATA LAU DE LIMA**; **SAMANTHA MUKO GOTO** e **TANIA REGINA WANDERLEI TRIFIO**. **JAZZ**: **ADRIANA REGINA FALASCO**; **ANA CRISTINA CARLOS**; **CAMILA ROZANE CRISTIANE RIBEIRO**; **EUNICE DE LIMA CAYRES**; **FERNANDA GAVIOLI**; **GISELE CRISTINA CAYRES**; **JOYCE CHIQUELI**; **LES SANDRA PEDROSO**; **LETICIA PEDROSO**; **LUCIANA GONCALVES PEDRO**; **MARTA MARIA MEY**; **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA**; **RENATA RIBEIRO**; **THAIS MARIA FROES DE SOUSA**; **THAIS M. FERREIRA DA SILVA**; **VANDERLEA SOARES DE MORAES** e **VANDERLEI NATALINO VICTORINO**. **SAPATEADO**: **ANDREA DA SILVEIRA PUPO ZOCCHETTI**; **ALICE MOTA ZOTINI**; **CAROLINA RICETTO CANAVEZZI**; **CRISTIANE ZERBINATO**; **ERIKA BENEVENUTO DE OLIVEIRA**; **ERIKA BREITSCHAF**; **HELEN CRISTINA DA SILVA**; **JULIANA DIAS DE OLIVEIRA**; **JULIANA SANTOS SUHEIRA**; **KELLY MARQUES DE ARAUJO**; **LUCIANA SOARES**; **MARINA RICETTO CANAVEZZI**; **RAQUEL MOTA ZOTINI**; **SUELI REGINA FRANCO DA SILVEIRA**; **TATIANA MAIA PEREIRA** e **THAIS PROVENÇALE**, desenvolvido no Ballet Teatro Oficial — Rua Barão de Jundiá, 1093, no Centro das Artes.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no Saguão Arq. Aristoto Mila da Casa da Cultura, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Coordenadoria de Cultura e Turismo, aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Coordenadora de Cultura e Turismo

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ 73/94, DE 30/03/94

O Prof. Dr. JALMA JURADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

1. **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL** dos concursos para o cargo de Professor Auxiliar da Disciplina de Clínica Médica I — Gastroenterologia Clínica e de Prope-
dêutica do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá, de acordo com as normas estabelecidas pelos Editais FMJ-45 e 42/94, respectivamente, realizado no dia 29/03/94.

2. Participaram da Banca Examinadora dos Concursos os Srs. Professores: Prof. Dr. DAGOBERTO TELES COIMBRA, Professor Adjunto de Cirurgia do Aparelho Digestivo da Faculdade de Medicina de Jundiá na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. PAULO ROWLSON CUNHA, Professor da Disciplina de Dermatologia da Faculdade de Medicina de Jundiá; Prof. Dr. AYRTON CASSIO FRATEZI, Professor Adjunto de Cirurgia Vascular da Faculdade de Medicina de Jundiá.

3. Os candidatos foram aprovados e classificados de acordo com a média final obtida nas três provas do concurso conforme abaixo:

CLÍNICA MÉDICA I — GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA	NOME	RG.	MÉDIA FINAL	CLAS. SIFIC.
	SHEILA LOPES DOS SANTOS	14.630.600	88,00	1º

PROPEDEÚTICA			
JOSE AUGUSTO DIAS LOPES	8.608.022	96,00	1º
MARCO ANTONIO DIAS	8.447.738	82,00	2º
ALCINDO EDELCIO MASSUCATO	6.054.641	82,00	3º
ELIANE SAMPAIO V. DE CASTRO	941.070	78,00	4º
HELIO CAETANO DE MELLO	9.173.491	74,50	5º
MARCIO MARTINHO FERREIRA	15.543.458	72,50	6º

4. A candidata à disciplina de Clínica Médica I — Gastroenterologia Clínica e os cinco primeiros candidatos à Prope-
dêutica são convocados a preencher as vagas de Professor Auxiliar no quadro docente do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá.

5. O presente concurso terá validade por 2 (dois) anos a contar desta data.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (30/03/94).

Prof. Dr. JALMA JURADO
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ 70/94, DE 30/03/94

O Prof. Dr. JALMA JURADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

1. **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL** dos concursos para o cargo de Professor Titular da Disciplina de Clínica Médica, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado conforme as normas fixadas pelo Edital FMJ-49/93, de 22/11/93.

2. A Banca Examinadora do presente Concurso foi integrada pelos Exmos. Srs. Prof.: Prof. Dr. JALMA JURADO, Presidente, Professor Titular de Cirurgia Plástica e Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá; Prof. Dr. EUGENIO A. BUENO FERREIRA, Professor Titular de Técnica Cirúrgica da Faculdade de Medicina de Jundiá; Prof. Dr. ROBERTO FOCCACCIA, Professor Titular de Infecções da Faculdade de Medicina de Jundiá; Prof. Dr. EULOGIO EMILIO MARTINEZ FILHO, Professor Titular de Cardiologia da Escola Paulista de Medicina; Prof. Dr. VERÔNICA COATES, Professora Titular de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e Prof. Dr. JOEL SPADARO, Professor Titular de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Botucatu, da UNESP — Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

3. A média final obtida pelos candidatos abaixo nominados, no concurso, foram:

NOME RG. MÉDIA FINAL CLASSIFIC.
Prof. WONG CHU PENG 1.645.752.100,00 1º
Prof. FRANCISCO HOMER D'ABRONZO 5.454.051.58,60 —

4. O candidato ora aprovado e classificado em 1º lugar é convocado para preencher uma das vagas de Professor Titular da Disciplina de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume desta Faculdade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (30/03/94).

Prof. Dr. JALMA JURADO
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ 77/94, DE 30/03/94

O Prof. Dr. JALMA JURADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

1. **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL** dos concursos para o cargo de Professor Auxiliar da Disciplina de Fisiologia do Departamento de Biofisiologia da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado conforme as normas fixadas pelo Edital FMJ-06/94.

2. A Banca Examinadora do presente Concurso foi integrada pelos Exmos. Srs. Prof.: Professores Dr. ARY DOMINGOS DO AMARAL, Professor Titular de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Jundiá na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dra. ELIANA SCHEMES, Professora de Fisiologia do Instituto de Biociências da USP — Universidade de São Paulo e Prof. NANCY MARQUES CARNEIRO, Prof. de Fisiologia do Instituto de Biociências da USP — Universidade de São Paulo.

3. De acordo com a média final obtida o candidato abaixo nominado foi aprovado no concurso:

NOME RG. MÉDIA FINAL CLASSIFIC.
Prof. CLEUSA VILLA R. DE OLIVEIRA 18.142.646 90,50 1º
Prof. JOSE EDUARDO DE MARIALVA 5.133.604 78,50 2º

4. A candidata classificada em 1º lugar é convocada para preencher a vaga de Professor Auxiliar existente na disciplina de Fisiologia do quadro docente da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (30/03/94).

Prof. Dr. JALMA JURADO
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ 78/94, DE 30/03/94

O Prof. Dr. JALMA JURADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

1. **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL** dos concursos para o cargo de Professor Auxiliar da Disciplina de Clínica Cirúrgica III — Cirurgia de Cabeça e Pescoço, do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado conforme as normas fixadas pelo Edital FMJ-40/94.

2. A Banca Examinadora do presente Concurso foi integrada pelos Exmos. Srs. Professores: Prof. Dr. IKUROU FUJIMURA, Professor Titular de Morfologia Aplicada da Faculdade de Medicina de Jundiá na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. CLAUDIO ANTONIO FERRAZ DE CARVALHO, Titular de Anatomia Humana do Instituto de Ciências Biomédicas da USP — Universidade de São Paulo e Prof. Dr. PERICLES W.A. PIRES, Professor Livre Docente do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da USP — Universidade de São Paulo.

3. De acordo com a média final obtida, pelos candidatos aprovados no concurso, segue a relação por ordem de classificação:

NOME RG. MÉDIA FINAL CLASSIFIC.
ADONIRAM DE M. FIGUEIREDO 2.585.941 100,00 1º

4. O candidato convocado para preencher a vaga de Professor Auxiliar existente na disciplina de Morfologia Aplicada do quadro docente da Faculdade de Medicina de Jundiá.

O presente concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da publicação deste Edital.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (30/03/94).

Prof. Dr. JALMA JURADO
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ 79/94, DE 30/03/94

O Prof. Dr. JALMA JURADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta do processo FMJ-065/94 referente ao concurso público para Auxiliar de Técnicas de Laboratório,

1. **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL** do referido concurso realizado de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital FMJ-47/94, de 14/03/94.

2. A candidata abaixo nominada, de acordo com a média final obtida foi aprovada, estando convocada para preencher a vaga de Auxiliar de Técnico de Laboratório do quadro de pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiá.

NOME RG. MÉDIA FINAL CLASSIFIC.
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA 17.248.113 90,00 1º

3. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume desta Faculdade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (30/03/94).

Prof. Dr. JALMA JURADO
Diretor

RETIFICAÇÕES

NA EDIÇÃO Nº 1.485, DE 29 DE MARÇO DE 1994
NA PORTARIA Nº 080, DE 23 DE MARÇO DE 1994

Onde se lê: "...Dra. CINTIA OFFA DE BARROS BASILE..."
Leia-se: "...Sra. CINTIA OFFA DE BARROS BASILE..."

Onde se lê: "...aos vinte e quatro dias do mês de março..."
Leia-se: "...aos vinte e três dias do mês de março..."

NA PORTARIA Nº 078, DE 23 DE MARÇO DE 1994

Onde se lê: "...para secretaria a referida Comissão..."
Leia-se: "...para secretariar a referida Comissão..."

NA EDIÇÃO Nº 1.486, DE 30 DE MARÇO DE 1994

Onde se lê: DECRETO Nº 13.989, DE 28 DE MARÇO DE 1994
Leia-se: DECRETO Nº 13.979, DE 28 DE MARÇO DE 1994



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 277/94

Proc. nº 10.485-4/94

16184 1094 164
Jundiá, 04 de maio de 1.994

PROTOCOLO GERAL

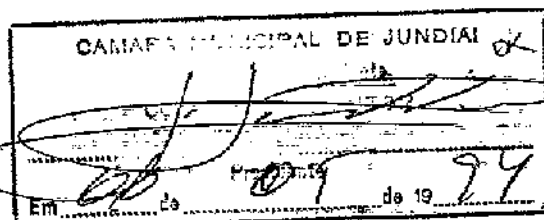
Excelentíssimo Senhor Presidente :

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 1.147 da lavra do ilustre Vereador Erazê Martinho vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

Consubstanciados no teor das informações pleiteadas pelo nobre Edil Erazê Martinho, submetemos as mesmas ao conhecimento da direção da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", o que deu ensejo à apresentação das peças que ora anexamos para atendimento aos quesitos formulados.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



André Benassi
ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Jorge Nassif Haddad
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 1308 de 12 de Março de 1968 - CGC (ME) n.º 30.985.288/0001-09
Reconhecimento Federal: Decreto n.º 71.858 de 04/01/1973

R. FRANCISCO TELLES, 250 - FONE: 737-1095 - FAX: 737-1376 - C. POST., 1295 - CEP 13.202-550 - JUNDIAÍ - SP

Of. FMJ- 213/94

Jundiaí, 04 de maio de 1.994.

Ilustríssima Senhora

Dr^a **MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

DD^a Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Senhora Secretária:

Em atenção a solicitação de V.Sa. - Proc. 10485/94, de 02/05/94, para atender a Requerimento n.º 1.147 do Vereador Erazê Martinho, informamos que houve falha na interpretação da Lei Eleitoral o que motivou o encurtamento do prazo do concurso a que se referiu o Vereador. Porém, sanado esse lapso, interpretativo tomamos a iniciativa de anular o citado concurso.

Prestamos a seguir, na mesma ordem que foram formulados, os devidos esclarecimentos ao Vereador:

1. O Edital foi publicado somente na Imprensa Oficial.
2. a) Inscreveram-se no concurso o Sr. Walter Matheus Jr. - Rua França, n.º 341 - Jundiaí-SP e a Sra. Maria Lucia de Oliveira - Rua Castilhalta Martins, n.º 185 - Jundiaí-SP.
b) A Sra. Maria Lucia de Oliveira obteve as seguintes notas: Prova Escrita - 80 (oitenta); Prova Prática - 100 (cem); Entrevista - 90 (noventa).
c) O candidato Walter Matheus Jr. não fez as provas do concurso porque, segundo a Comissão encarregada do mesmo, não possuía uma das qualificações necessárias ao exercício do cargo.
3. A Comissão Especial encarregada do Concurso foi presidida pelo Dr. Eduardo Hipolito Barba, docente da Disciplina de Técnica Cirúrgica desta Faculdade. Anexamos cópia da Portaria FMJ- 14/94, de 21/03/94.
4. As provas e entrevistas foram feitas pela Comissão



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 1506 de 12 de Março de 1968 - CDD (MF) n.º 50.985.288/0001-09
Reconhecimento Federal: Decreto n.º 71.858 de 04/01/1973

R. FRANCISCO TELLES, 250 - FONE: 737-1095 - FAX: 737-1376 - C. POST., 1295 - CEP 13.202-550 - JUNDIAÍ - SP
(2)

Of. FMJ- 213/94

Especial nomeada através da Portaria referida no item anterior.

5. O concurso foi anulado pela Diretoria da Faculdade, através da Portaria FMJ- 46/94, de 02/05/94, cuja cópia anexamos.

Na expectativa de termos atendido ao pedido da esclarecimento do Vereador Erazê Martinho e à disposição para outras informações, reiteramos a V.Sa. nosso distinto apreço.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jalma Jurado
Diretor



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 1508 de 12 de Março de 1960 - CGC (ME) n.º 50.985.265/0001-09
Reconhecimento Federal: Decreto n.º 71.886 de 04/01/1973

R. FRANCISCO TELLES, 250 - FONE: 737-1095 - FAX: 737-1376 - C. POST., 1295 - CEP 13.202-550 - JUNDIAÍ - SP

PORTARIA FMJ- 14/94, de 21/03/94

O Prof. Dr. JALMA JURADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de selecionar pessoal técnico para atender aos serviços da Instituição,

por meio desta

P O R T A R I A

Artigo 1º - NOMEIA Comissão Especial integrada pelo Dr. EDUARDO HIPÓLITO BARBA, docente da Disciplina Técnica Cirúrgica, Sr. OSWALDO WILLY FEHR, Secretário Administrador, e Sr. PEDRO RAFAEL DE OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Pessoal, sob a presidência do primeiro.

Artigo 2º - Será função desta Comissão Especial o preparo, realização e fiscalização da seleção de servidor para o cargo de AUXILIAR DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO de que tratou o Edital FMJ-47/94, DE 14/03/94.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (21/03/94).-

Prof. Dr. Jalma Jurado
Diretor

Registrada e publicada no Gabinete da Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (21/03/94).-

Carlos de Oliveira Cesar
Chefe de Gabinete da Diretoria



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autoridade Municipal criada por Lei Municipal n.º 1006 de 12 de Março de 1968 - CGC (MF) n.º 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal: Decreto n.º 71.658 de 04/01/1973

R. FRANCISCO TELLES, 250 - FONE: 737-1095 - FAX: 737-1376 - C. POST., 1295 - CEP 13.202-550 - JUNDIAÍ - SP

PORTARIA FMJ- 46/94, de 02/05/94

O Prof. Dr. JALMA JURADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

- Considerando: 1) Que houve falha na interpretação da Lei Eleitoral sobre prazo para realização de concursos no presente ano;
- 2) Que não houve observância das normas legais que regem os concursos públicos;

RESOLVE, através desta

P O R T A R I A

Artigo 1º - ANULAR o Concurso de que trataram os Editais FMJ- 47/94, de 14/03/94 e FMJ- 79/94, de 30/03/94, sem que o fato gere qualquer direito às pessoas diretamente interessadas.

Artigo 2º - Seja aberto novo concurso, dentro das normas legais, tendo em vista as necessidades da Faculdade.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro (02/05/94).-

Prof. Dr. Jalma Jurado
Diretor

Registrada e publicada no Gabinete da Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro (02/05/94).-

Carlos de Oliveira Costa
Chefe do Gabinete da Diretoria